

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 892/2024

Declara estado de emergência no âmbito interno da Câmara Municipal de João Neiva.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, no uso de suas atribuições legais,

considerando o ataque hacker que invadiu o sistema computacional da Câmara Municipal no dia 07/03/2024, atingindo (criptografia) softwares e servidores e deixando o sistema completamente inoperante;

considerando a necessidade de se restabelecer as atividades do Poder Legislativo Municipal e tentar recuperar os dados e informações constantes dos arquivos digitais da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estado de emergência no âmbito interno da Câmara Municipal de João Neiva, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 07/03/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de março de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.03.11 14:42:08
-03'00'

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de março de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2024.03.11 14:42:32 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo